10/

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 99/56

DOCUMENTO Nº 1 851/56

Art. 1º - Fica aberto, na Diretoria da Fazenda - Secção de Contabilidade, um crédito especial no valor de Cr.$.... 30 000,00 (trinta mil cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento de despesas não previstas no Orçamento vigente.

Art. 2º - Ficam anuladas, parcialmente, as seguintes verbas do Orçamento de 1 956

VERBA	HISTÓRICO	Cr.$
5-2-1/8-43-0	I - Pessoal Fixo	15 000,00
10-1-1/8-92-4	I - Despesas Diversas	15 000,00

Art. 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações de que trata o artigo 2º da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, 27 de novembro de 1 956

a) - Luiz B. Ferreira - Prefeito Municipal

Proc. 231/56

CÂMARA MUNICIPAL - SECRETARIA - S. VICENTE

Mod. C 3 - 5.000 - 12-55